



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 12 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 3630

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Decreto nº 829/2017 - Retifica o Decreto nº 792/2017.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMTZVJ29PDZ1NUXX4WYVPG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 829/2017

Retifica o Decreto nº 792/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 792/2017, consistente a data de vigência da prorrogação de prazo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Decreto nº 792/2017

- Onde se lê: 60 (sessenta) dias

- Leia-se: 90 (noventa) dias

Art. 2º - Decreto nº 792/2017

- Onde se lê: 30 de maio de 2017

- Leia-se: 20 de maio de 2017

Data de Publicação

- Onde se lê: 30 de junho de 2017

- Leia-se: 20 de junho de 2017

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO